



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020.
25 de novembro de 2020

Concede Título de Cidadã Gloriense a
Senhora Maria Luísa Oliveira Dantas.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória (SE) DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Cidadã Gloriense a Senhora **Maria Luísa Oliveira Dantas**.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE, entregará em Sessão Solene, o respectivo Título obedecendo às formalidades regimentais de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe
em 25 de novembro de 2020.

Astrogildo Soares da Costa
Presidente

José Etelvan Oliveira Melo Júnior
Primeiro Secretário